



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0313/2016, de 10 de Junho de 2016

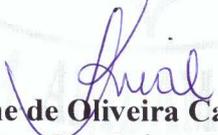
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de Dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.005339/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Hortência Pessoa Rêgo Gomes**, Matrícula SIAPE n.º 1959448, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “Mestra em Ensino”, com vigência a partir de 31 de Maio de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de Maio de 2016.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora